



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 3/2017 São Luís, janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7157/2016,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução nº 174/2016, de 30/9/2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista.

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP nº 1101, de 19/12/2016, que trata da política nacional de tratamento das disputas de interesse trabalhista no âmbito deste Tribunal,

CONSIDERANDO a atuação da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro na conciliação e mediação de recursos de revista ou ordinários (Portaria GP nº157/2016) e como Coordenadora do atual Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos deste Regional (NUCON),

CONSIDERANDO a atuação do Magistrado Bruno de Carvalho Motejunas como Juiz Auxiliar da Presidência e integrante do atual Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos deste Regional (NUCON),

CONSIDERANDO a atuação da Magistrada Érika Guimarães Gonçalves Dovera como Juíza Auxiliar da Corregedoria e integrante do atual Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos deste Regional (NUCON),

CONSIDERANDO que os Magistrados Carolina Burlamaqui Carvalho e Fernando Luiz Duarte Barboza irão exercer, respectivamente, as funções de coordenadora e coordenador substituto do CEJUSC-JT de São Luís,

RESOLVE

Designar como integrantes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas deste Regional os seguintes membros:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

-Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro
Cordeiro, exercendo a função de Coordenadora do referido Núcleo;

-Juiz Bruno de Carvalho Motejunas, que exercerá a
função de Coordenador substituto;

-Juíza Erika Guimarães Gonçalves Dovera;

-Juíza Carolina Burlamaqui Carvalho;

-Juiz Fernando Luiz Duarte Barboza;

-Servidora Adriana Ramos Viana, exercendo a função de

Secretária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e
disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 03/01/2017 15:47:18 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B14FDE0769.DFF7A47AF8.7328ED66D7.372DC4462C